



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quarta-feira • 21 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2506

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto N. °120/2020** - Exonera Coord Programa de Acomp Domiciliar.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. °120/2020

Exonera Coord Programa de Acomp Domiciliar

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Art. 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado cargo **Coord Programa de Acomp Domiciliar**, lotada na Secretaria de **Municipal de Saúdedo** Município de Almadina, a **Sr.ª Adriana Santana Figueiredo**, cargo de provimento em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito na data 21 de outubro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 21 de
outubro de 2020.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Administração